

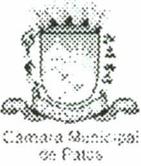


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 26 / 03 / 2019 as 20:40 horas

Presidente



Processo REPI 215/2019 - Data 25/03/2019 - Hora 16:19:52
Assunto: SOLICITO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR MUNICIPAL PARA ATENDER A ZONA OESTE DA CIDADE DE PATOS.
Remetente: EDVAR S. D. ARAÚJO

SOLICITO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR MUNICIPAL PARA ATENDER A ZONA OESTE DA CIDADE.

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requieiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Prefeito Interino Bonifácio Rocha, no sentido de autorizar o setor competente, a criar um restaurante popular municipal para atender a zona oeste da cidade.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, atendendo ao interesse coletivo, solicitar do Prefeito Bonifácio Rocha a realização de parcerias e convênios entre o Município, Estado e CEASA, para viabilizar a criação de um Restaurante Popular Municipal, para atender a população da zona oeste da cidade de Patos-PB. Tendo em vista a grande necessidade deste serviço para esta comunidade, que carece deste e de outros serviços para suprir suas necessidades básicas.

Desta forma, solicitamos do Prefeito a manifestação em favor, o mais breve possível, tendo em vista a relevância que este serviço representa para nosso município.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 25 de março de 2019.**


EDVAR SÁTIRO DANTAS ARAÚJO
VEREADOR/AUTOR

